



#### **EDITAL**

#### Escola Superior de Desporto e Lazer

# Concurso de Acesso ao Curso de Pós-Graduação em Direito, Desporto e ESG Ano letivo 2025/2026

## 1. Condições / Habilitações de Acesso

- **1.1** Podem candidatar-se a esta pós-graduação:
  - a) Titulares do grau de licenciado em Direito, Ciências do Desporto, Educação Física Técnicos de Exercício, Agentes e Dirigentes Desportivos, Atletas e outros profissionais do setor;
  - Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este processo;
  - c) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico do IPVC;
  - d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico do IPVC.
- **1.2** O reconhecimento a que se referem as alíneas c) e d) do número anterior tem como efeito apenas o acesso à pós-graduação e não confere aos seus titulares a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.
- 1.3 Cumulativamente os candidatos têm ainda de ter idade mínima 20 anos e escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a data de nascimento) quando candidatos de acordo com a alínea d) do ponto 1.1.

# 2. Condições de Reingresso

As previstas na lei.

#### 3. Calendário

Os prazos fixados para os diversos procedimentos são definidos em Despacho próprio do IPVC – P - 59/2025.















Ref <sup>a</sup> .	Ação	De	Até
1	Afixação dos Editais		25.junho
2	Apresentação das candidaturas — 1ª fase (online)	27.junho	09.julho
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios — 1º fase		14.julho
4	Reclamações – 1ª fase (comunicação por e-mail)	15.julho	16.julho
5	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos — 1ª fase		18.julho
6	Matrículas e inscrições - online (1ª fase)	22.julho	24.julho
7	Comunicação (por parte das escolas) de vagas sobrantes para 2ª fase		25.julho
8	Apresentação das candidaturas (para preenchimento de vagas sobrantes) — 2ª fase (online)	28.julho	07.setembro
9	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios – 2º fase		12. setembro
10	Reclamações – 2ª fase (comunicação por e-mail)	13.setembro	15.setembro
11	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos — 28 fase		18.setembro
12	Matrículas e inscrições - online (2ª fase)	22.setembro	24.setembro
13	Início de aulas (previsão)		set ou out.2025 (calendário a definir po cada escola)

# 4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é 24.

A abertura da pós-graduação está condicionada a um número mínimo de matrículas efetivadas, 15.

# 5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

A candidatura é válida apenas para o semestre 1 do ano letivo 2025/2026. Não sendo preenchidas as vagas da 1.ª fase poderá ocorrer uma 2.ª ou 3.ª fase de candidatura.

- **5.1** O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (online) através da plataforma de candidaturas no endereço <a href="http://candidaturas.ipvc.pt">http://candidaturas.ipvc.pt</a>:
  - a) Efetuar o auto-registo de credenciais da plataforma (recebe as credencias automaticamente pelo endereço <u>validacao@ipvc.pt</u>, deve adicionar o endereço aos remetentes autorizados se o receber no lixo eletrónico, spam, etc.);
  - b) Ativar o registo seguindo as instruções do e-mail;















- c) Selecionar o grau do curso;
- d) Selecionar o tipo de candidatura em que se enquadra;
- e) Preencher os dados pedidos no formulário;
- f) Tomar conhecimento do pré-requisito que é o valor da candidatura;
- g) Anexar os ficheiros em pdf previamente guardados e terminar;
- h) Efetuar o pagamento da taxa de candidatura no valor de 50€ (cinquenta euros).
- **5.2** Para efeitos da alínea b) do número anterior o requerimento de candidatura deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:
  - a) Fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão (facultativo);
  - Fotocópia da certidão comprovativa das habilitações académicas ou do seu equivalente legal;
  - c) Curriculum Académico e Profissional estruturado e apresentado de forma organizada, com apresentação dos trabalhos mais representativos do percurso pessoal até ao momento de inscrição;
  - d) Documentos comprovativos das declarações constantes no Curriculum Académico e Profissional.
- **5.3** O valor da taxa de candidatura referida na alínea i) do ponto 5.1 não é reembolsável qualquer que seja o pretexto, nomeadamente indeferimento liminar, exclusão, não colocação, ou desistência.

#### Notas:

- Os documentos comprovativos do grau académico estrangeiro devem ser devidamente autenticados pelo agente consular português no país de origem do diploma e/ou legalizados pela Apostila de Haia;
- Todas as candidaturas que não sejam submetidas diretamente pelo próprio candidato terão de ser acompanhadas por procuração devidamente autenticada pelos serviços oficiais.

#### 6. Indeferimento de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

- a) Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- b) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- c) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- d) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito;
- e) Não respeitem o curso/opção para que sejam fixadas vagas;
- f) Sejam efetuadas por candidatos com inscrição prescrita no ensino superior.















## 7. Admissão, Seleção e Seriação

Os candidatos à pós-graduação em Direito, Desporto e ESG serão selecionados e seriados de acordo com os seguintes critérios:

- 1. Residente ou a desempenhar funções em direito ou desporto (30%);
- 2. Classificação da licenciatura ou equivalente (15%);
- Âmbito da Licenciatura ou equivalente (15%);
- 4. Apreciação do Curriculum Académico/Técnico/científico (15%);
- 5. Apreciação do portefólio e da experiência na área da Pós-graduação (25%).

Os resultados do processo de seriação são tornados públicos através de edital onde consta a lista ordenada dos candidatos admitidos e não admitidos à matrícula e inscrição, e publicitado no site da Escola.

### 8. Reclamação / Recurso

- a) Do resultado da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola no prazo fixado neste edital:
- b) São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
- c) Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
- d) A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

#### 9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

#### 10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Candidatura - 50,00 euros

Matrícula e inscrição - 10,00 euros

Seguro - 12,50 euros

Propina - 500 euros

1. O pagamento da taxa de candidatura não é reembolsável. A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa. Serão indeferidas















liminarmente as candidaturas cuja taxa não tenha sido paga no decorrer da candidatura;

- Todos os candidatos admitidos, terão de se apresentar nas atividades letivas, num prazo máximo de 15 dias após o início do curso. Findo esse prazo será anulada a matrícula/inscrição online realizada, sem direito a devolução de qualquer importância;
- 3. O pagamento da propina poderá ser feito integralmente ou em prestações mensais;
- 4. A conclusão com sucesso do curso dará direito à bolsa BDA com devolução de 50% do valor da propina.

## 11. Informações

A pós-graduação será online, havendo duas conferências em formato presencial.

a) Contactos:

Complexo Desportivo e Lazer Comendador Rui Solheiro, Monte de Prado, 4960-320 Melgaço

Tel. +351 258 809 678 | 937300029

E-mail: geral@esdl.ipvc.pt

- b) Condições de funcionamento número mínimo de estudantes 15.
- c) Formato: B-Learning. Sessões online teóricas e webinars (aulas).
- d) Estrutura Curricular:
  - O curso inclui 6 Unidades Curriculares: Direito e ESG no Desporto; Direito e Governança; Direito e Informação no Desporto; Direito Marítimo Desportivo; Direitos nas Organizações Desportivas; Contencioso Desportivo.
- e) Horas de curso: 88 horas de contacto, equivalente a 15 ECTS.
- f) Funcionamento:
  - Segundas e terças-feiras das 19H00 às 23H00 (9 semanas) e as últimas duas semanas segundas, terças, quintas e sextas-feiras das 19H00 às 23H00 Início: 1 setembro 2025; Fim: 31 outubro 2025
- g) Destinatários e Saídas Profissionais:
  - Licenciados em Direito, Ciências do Desporto, Educação Física, Técnicos de Exercício, Agentes e Dirigentes Desportivos, Atletas e outros profissionais do setor. O curso promove uma abordagem prática e integrada, clarificando a aplicação das normas jurídicas nacionais e internacionais no contexto desportivo, incluindo legislação de sustentabilidade e instrumentos de responsabilidade social aplicáveis ao desporto. Face à crescente importância da regulamentação desportiva e à exigência de práticas sustentáveis, a pós-graduação aposta na transdisciplinaridade e na inclusão, preparando os participantes para os desafios contemporâneos como a governação ética, inclusão social no desporto, e gestão ambiental de eventos e infraestruturas desportivas.

O Subdiretor da Escola Superior de Desporto e Lazer

Professor Doutor Ricardo Lima









